



**PORTARIA Nº 2.006, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.**

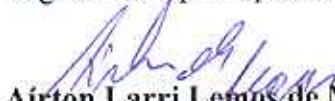
**REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor, **ERNANI STEINKE**, Motorista, matrícula 305/0, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria comércio e Desenvolvimento, a contar de primeiro de janeiro de dois mil e cinco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, três de janeiro de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*